

**PORTARIA Nº 54/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO DE
PROPRIEDADE DO CONSELHO TUTELAR.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o servidor ADRIANO DE LIMA ALVES DE SOUZA, portador do RG. 40.968.791-1, CPF. 299.650.888-29, CNH nº 00993971150, Conselheiro Tutelar, a dirigir o veículo do Conselho Tutelar do Município.

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE MARÇO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal